



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 5 DE MAIO DE 2026**

N.º 15/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, o vereador, Sérgio Miguel dos Santos Soares, e a vereadora Mónica Pinto Seixas; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

AUSÊNCIA:

O vereador Nelson da Silva Martins, por se encontrar numa reunião com a ENERGAIA. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Ata da reunião ordinária de 21 de abril de 2026;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município - Reversão de Parcela de Terreno - Requerimento de SISTOP;-----

2 – Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de um troço de Caminho Público - Requerimento de Patamar Pontual Investimentos, Ld.ª;

2026.05.05

3 – Pedido de Viabilidade Construtiva – Centro da Praça de Macieira de Cambra ;

4 - Acordo de Colaboração Associação Desportiva e Cultural de Felgueira:
Eventos de Montanha 2026;-----

5 – Transporte Ocasional – Vários;-----

6 – Transporte Ocasional – Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões;

7 – Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra – Auto de
Medição n.º 7;-----

8 – Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra –

Trabalhos Complementares - Auto de Medição N.º 1 ;

9 - Abertura de procedimento concursal:-----

– Um Técnico Superior (Licenciatura ou grau académico superior em
Direito/Ciências Jurídicas);-----

- Dois Assistentes Técnicos (1 DAJRH) (1 DASE);-----

10 – Jardim de Infância do Covo – Colónia Balnear – Pedido de Apoio;-----

11 - Informações e outros Processos;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU
ABERTA A REUNIÃO: -----**

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2026: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 21 de abril
por unanimidade, dando-se por conforme a minuta então aprovada e respetiva
publicitação-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

A Vereadora Mónica Seixas deu nota de uma iniciativa promovida pelo pelouro
da Educação, em parceria com o Vereador Nelson Martins, envolvendo as
bibliotecas escolares e a Biblioteca Municipal, que consistiu na distribuição de um



jogo sobre a Constituição e na apresentação do livro “A Constituição Explicada às Crianças”, da escritora Sara Rodi, a todas as turmas do primeiro ciclo.-----

Informou ainda ter estado presente, juntamente com o Sr. Presidente e o Vereador Nelson Martins, numa reunião com o Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro, Dr. Fernando Mendonça, durante a qual foi efetuado um ponto de situação relativamente às várias respostas sociais do município e ao processo de transferência de competências. Referiu ter sido novamente reforçada a necessidade de se olhar para as respostas na área da saúde mental, salientando que, embora a Segurança Social considere tratar-se de uma responsabilidade do Ministério da Saúde, importa igualmente procurar soluções de inclusão social e profissional para estas pessoas.-----

Acrescentou ter sido discutida a necessidade da Segurança Social criar mecanismos que permitam às instituições candidatarem-se através de acordos e respostas atípicas, possibilitando a apresentação de projetos inovadores adequados às necessidades das populações. Referiu ainda ter sido sublinhada a urgência de ser dada resposta, com a maior brevidade possível, à Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente e ao Centro Social de São Pedro de Castelões, cuja abertura de um lar, já concluído, depende apenas da celebração do respetivo acordo com a Segurança Social.-----

Deu igualmente nota de que se encontra dedicada à preparação do 2.º Encontro Nacional de Canto Polifónico, a realizar em Vale de Cambra nos dias 9 e 10 de maio. Salientou a importância do evento, não só pela participação de cerca de 500 cantadeiras, mas também pelo espetáculo protagonizado pelas crianças que ao longo do ano letivo, receberam ensinamentos de alguns idosos.-----

Por fim, informou que no dia 9 de maio terá lugar uma reunião com a presença da CCDDR Norte, da CCDDR Centro e de 25 municípios com grupos de Canto a Vozes, com o objetivo de estabelecer uma parceria destinada à elaboração de uma

candidatura à UNESCO, visando o reconhecimento deste canto como Património Imaterial da Humanidade.-----

O vereador Vítor Tavares questionou qual era a situação da parcela de terreno sobrando destinada a doação à Santa Casa da Misericórdia. Perguntou também se a Câmara Municipal tinha manifestado interesse na aquisição de um terreno situado junto aos bombeiros e à helipista de Lordelo.-----

Solicitou ainda que fosse verificada a legalidade do “parque de camiões” localizado junto à rotunda de acesso à zona industrial, referindo ter conhecimento de que os moradores da zona se queixam do ruído provocado pelos camiões durante a noite, dificultando o descanso.-----

Referiu igualmente, que após analisar o mapa de pagamentos, não encontrou qualquer indicação relacionada com o início de um estudo para a criação de uma nova zona industrial, considerando tratar-se de uma prioridade para o concelho. Acrescentou, que em Carregosa, na zona da Senhora da Graça e Dario, existe uma extensão de terreno com características adequadas para a eventual implementação dessa infraestrutura.-----

A vereadora Sofia Ferreira começou por questionar que tipo de processos são acompanhados pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, recentemente colocado em funcionamento. Perguntou igualmente se será nesse gabinete que irão ser pensadas as novas estruturas e uma nova forma de encarar e desenvolver a indústria no concelho.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares saudou as iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas pelo município, afirmando que também para a sua bancada o investimento na saúde mental e o investimento social constituem prioridades.-----

Reiterou ainda o pedido para que lhes fosse facultado o mapa das receitas, uma vez que apenas dispõem do mapa das despesas, manifestando preocupação relativamente aos fluxos de caixa e à solvabilidade da instituição.-----



Deu também nota de ter recebido uma mensagem de um munícipe de Vila Cova de Perrinho, que se queixava de que, na sequência de uma intervenção no saneamento realizada há cerca de quatro ou cinco meses, as obras não foram concluídas, tendo os buracos existentes na via evoluído para verdadeiras crateras, solicitando a resolução da situação.-----

Referiu igualmente que uma escritora manifestou interesse em apresentar o livro “Ser Mulher” na biblioteca de Vale de Cambra, questionando de que forma esse projeto poderia ser concretizado.-----

Saudou também o facto da moção estratégica do CDS ser apresentada em Vale de Cambra, considerando positivo que o concelho receba eventos de carácter nacional que contribuam para a sua visibilidade.-----

Por fim, reiterou a disponibilidade da sua bancada para colaborar com a Câmara Municipal na concretização dos seus projetos.-----

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção abordando a dinâmica cultural atualmente existente em Vale de Cambra, salientando que a mesma não se cinge ao CAE, estendendo-se também à biblioteca municipal e ao apoio prestado à comunidade escolar. Neste âmbito, referiu ter estado presente na entrega do livro “A Constituição Explicada às Crianças” e do jogo da Constituição a todas as turmas do primeiro ciclo.-----

Informou ainda ter participado em reuniões da AMP, onde reuniu por duas vezes com o Dr. Agostinho Branquinho e com a técnica Maria Iria da Luz Antão, responsável pelas candidaturas e fundos comunitários.-----

Referiu também ter participado numa reunião com a CCDR relativamente à execução do PT2030 e do PRR. Posteriormente, juntamente com a vereadora Mónica Seixas, participou numa reunião privada na CCDR com o vice-presidente Rui Silva e com o Dr. Júlio Pinheiro, responsável pelas candidaturas aos fundos

2026.05.05

comunitários, onde foi sublinhada a necessidade de aprovação das candidaturas já submetidas, bem como de novos projetos.-----

Acrescentou que um desses projetos corresponde ao aviso para a expansão de zonas industriais, dispondo o município de um projeto para a expansão da Zona Industrial de Algeriz, cujos custos associados já se encontram quantificados. Explicou ainda que a expansão será constituída por 20 lotes de dimensão considerável, destinados a dar resposta às necessidades existentes.-----

Referiu também que já ocorreu uma situação em que não foi possível concretizar, em Vale de Cambra, a instalação de uma empresa proveniente de outro concelho, uma vez que esta necessitava de se instalar de forma imediata e o município não dispunha, naquele momento, de uma estrutura disponível para acolher o investimento. Sublinhou que esta questão foi um dos temas abordados nas reuniões realizadas quer na AMP, quer na CCDR, mostrando-se convicto de que nesse âmbito, brevemente haverá notícias muito positivas para Vale de Cambra.--

Fez ainda uma correção a algumas afirmações proferidas na sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente quando referiu que estaria a ser preparada uma resposta de TAC no Centro de Saúde, o que não corresponde inteiramente à verdade. Deu nota de que já se encontra apto a funcionar o Gabinete de Podologia, com a técnica Dra. Marisa Carvalho.-----

Relativamente ao troço de terreno sobrando para doar à Santa Casa da Misericórdia, disse que quando falou com a Dra. Isabel Mariano, esta lhe transmitiu que estava tudo em ordem, faltando apenas a legalização da situação.

No que se refere ao terreno junto à helipista, esclareceu que o anterior executivo fez um acordo com o proprietário, mas a escritura ainda não foi concretizada.-----

Quanto ao terreno onde estacionam os camiões e aos problemas daí decorrentes, o Sr. Presidente afirmou que se iria inteirar da situação, no sentido de perceber o enquadramento da questão.-----



Em resposta à questão sobre o Gabinete de Apoio ao Empresário, explicitou que este já se encontra em funcionamento e que o colaborador aí integrado assegura o acompanhamento integral do processo, do início ao fim, encaminhando-o internamente sempre que necessário. Acrescentou que este gabinete se encontra sob a sua supervisão e do seu adjunto, não tendo qualquer influência sobre a decisão relativa à localização das zonas industriais.-----

Relativamente ao mapa de receitas solicitado pelo vereador Miguel Aguiar Soares, disse que o iria solicitar ao Dr. Rui Valente. Da mesma forma, referiu que iria falar com o Eng. Paulo Reis relativamente ao problema da pavimentação em Vila Cova de Perrinho.-----

Quanto à possível apresentação do livro “Ser Mulher”, explicou que o procedimento consiste no envio de uma manifestação de interesse à Câmara Municipal, sendo posteriormente articulado com a Biblioteca Municipal.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares disse ter tido conhecimento de que a Câmara Municipal do Porto iria disponibilizar transportes gratuitos para os portuenses, questionando se tal medida acarretaria algum custo para o Município de Vale de Cambra.-----

O Sr. Presidente respondeu que este assunto tinha sido discutido em sede da Área Metropolitana do Porto, uma vez que pretendendo-se que todos os municípios trabalhem direcionados para um objetivo comum, esta decisão trouxe um ónus muito significativo para os restantes municípios. Acrescentou que foi solicitada a realização de um estudo global, por forma a avaliar a possibilidade de implementação de uma medida transversal a todos os municípios da Área Metropolitana do Porto. Concluiu referindo que se aguarda a próxima reunião da AMP, não tendo para já, mais nada a acrescentar relativamente à posição da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

2026.05.05

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - REVERSÃO DE PARCELA DE TERRENO - REQUERIMENTO DE SISTOP:-----

--- Processo Medidata n.º 8507/23 ---

Transcreve-se a informação de 26/03/2026 prestada pela jurista Isabel Mariano:

“Na reunião da Câmara Municipal de 2026-03-24, foi deliberada a reversão de uma parcela de terreno, cedida pela SISTOP, no âmbito de processo de obras particulares. Com a área de 387 m2.-----

Verifica-se, no entanto que na planta que se encontra a instruir o processo, essa área de terreno é de 383 m2. Sendo que segundo informação colhida junto da DPOGU, a área correta é a que consta da planta. Assim deverá proceder-se à retificação da deliberação da Câmara Municipal de 21-03-2026, para que da mesma passe a constar a área de reversão de 383 m2.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder à retificação da deliberação datada de 24 de março de 2026, na qual por lapso, foi considerada a área de 387 m², quando de acordo com a planta que se encontra a instruir o processo, a área correta é de 383 m². Mais deliberou dar início ao procedimento de desafetação da referida parcela do domínio público para o domínio privado do Município, conforme planta contendo o extrato do levantamento topográfico e o projeto das vias da Zona Industrial de Algeriz, por se verificar que a mesma deixou de satisfazer o interesse coletivo, nos exatos termos e condições das informações constantes processo.-----

2 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UM TROÇO DE CAMINHO PÚBLICO - REQUERIMENTO DE PATAMAR PONTUAL INVESTIMENTOS, LD.^a:-----

--- Processo Medidata n.º 23010/25 e 24865/25 ---



Transcreve-se a informação de 26/03/2026 prestada pela jurista Isabel Mariano referente ao NIPG 1681/25 e NIPG 18573/24:-----

“No caso em apreço, é colocada a questão do procedimento a adotar face ao pedido de um particular/requerente que propõe a permuta de um prédio de sua propriedade (situado em área de equipamento, de acordo com o PDM de Vale de Cambra), por um troço de um caminho público (que segundo o PDM de Vale de Cambra integra uma área classificada como área industrial), que atravessa um outro prédio de sua propriedade.-----

Os bens do domínio público, de acordo com a sua titularidade, pertencem ao Estado, às regiões autónomas e às autarquias locais, segundo o disposto no n.º 2 do artigo 84.º da Constituição (CRP) e na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 15.º do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de outubro, na sua redação atual (RJPIP).-----

Existe um conceito formal de domínio público, isto é, são bens do domínio público aqueles que constam da CRP e da lei, pelo que temos:-----

- 1) Domínio público do Estado ou estadual: o respetivo elenco consta do n.º 1 do artigo 84.º da CRP e-----
do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de outubro, e demais legislação avulsa (por força da remissão da alínea p) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de outubro);-----
- 2) Domínio público regional: o respetivo elenco consta, no que respeita ao arquipélago dos Açores, do n.º 2 do artigo 22.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, sendo que o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira é omissa quanto a esta matéria, pese embora lhe faça referência no n.º 1 do seu artigo 144.º;-----
- 3) Domínio público autárquico: não existe nenhuma lei de carácter geral relativa ao património público autárquico, pese embora se insiram neste as estradas e

caminhos municipais e os bens do domínio público hídrico reservado para as autarquias locais.-----

Os bens do domínio público estão sujeitos a um regime de direito público, dotado de especial tutela, daqui decorrendo as características dos bens de domínio público (cfr. artigo 18.º e seguintes do RJPIP): inalienabilidade, imprescritibilidade, impenhorabilidade e auto tutela.-----

Assim, os bens do domínio público são por natureza: inalienáveis, imprescritíveis e impenhoráveis. No entanto, a lei permite que sejam desafetados do domínio público municipal e integrados no domínio privado do município, podendo nessa nova qualidade ser objeto de alienação e ou permuta.-----

Nestes termos, caso a Câmara Municipal considere pertinente a presente solicitação, deverá o troço do caminho ser desafetado do domínio público do Município e integrado no seu domínio privado, com vista a posterior permuta, deliberando dar início ao necessário procedimento, do que será dada publicidade através de edital, concedendo prazo aos interessados se pronunciarem (15 dias contados em dias úteis), nos termos do disposto no artigo 191.º do CPA.-----

Decorrido o prazo concedido para os interessados se pronunciarem (15 dias contados em dias úteis), nos termos do disposto no artigo 191.º do CPA, caso não sejam apresentadas quaisquer reclamações por parte de interessados, cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, desafetar o troço do caminho público, do domínio público do Município e integrá-lo no seu domínio privado, com vista à sua utilização para o referido fim.-----

Mais se informa que, no subsolo do caminho/canal viário existem infraestruturas de saneamento básico, que constituem um ónus para o prédio a constituir. Sendo que, no contrato de permuta a celebrar deverá ficar expresso que não poderá ser alterado o traçado das condutas e que, será garantido ao Município o necessário



acesso para a realização das obras de manutenção que se venham a mostrar indispensáveis.-----

27/04/2021 – Patamar Pontual Investimentos, Lda. solicitou a eliminação de caminho público como forma de viabilizar uma futura construção, informando que o acesso apenas serve os seus terrenos.-----

04/05/2021 – o chefe da DPOGU informou o Sr. Vereador que deveria ser solicitado parecer à União de Freguesias. Informou ainda que, no caso de uma decisão favorável, seria necessário proceder a uma desafetação do caminho do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal.-----

06/05/2021 – Foi solicitado parecer à União de Freguesias.-----

10/01/2021 – Administrativamente, foi dada informação de que a União de Freguesias não se pronunciou.-----

13/01/2021 – Foi solicitado novo parecer à União de Freguesias.-----

23/01/2023 – A União de Freguesias emitiu parecer em processo identificado com o NIPG 1681/23, onde referem que não vêm inconveniente na eliminação do caminho, desde que o proprietário ceda uma parcela de terreno localizada na parte posterior do complexo escolar.-----

31/01/2023 – Foi enviado ofício à “Patamar Pontual Investimentos, Lda.”, dando conhecimento das condições do parecer da União de Freguesias.-----

17/09/2025 – A empresa “Patamar Pontual Investimentos, Lda.” veio comunicar que aceitava a cedência do terreno indicado através do ofício de 31/01/2023.-----

19/09/2025 – O chefe da DPOGU informou que face à concordância com as condições estabelecidas entre a União de Freguesias, e caso a Câmara Municipal assim o entenda, deverá o assunto ser remetido para os serviços jurídicos para concretização da permuta.-----

09/10/2025 – o assunto foi despachado para a DAJRH.-----

2026.05.05

07/01/2026 – A Dra. Isabel Mariano anexou o parecer jurídico com a descrição do procedimento a adotar”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do município, de um troço de caminho público, com vista a posterior permuta. Dada a existência, no subsolo do caminho/canal viário de infraestruturas de saneamento básico, que constituem um ónus para o prédio a constituir, no contrato de permuta a celebrar deverá ficar expresso que não poderá ser alterado o traçado das condutas e que, será garantido ao Município o necessário acesso para a realização das obras de manutenção que se venham a mostrar indispensáveis e nos exatos termos e condições das informações constantes o processo..-----

3 – PEDIDO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA – CENTRO DA PRAÇA DE MACIEIRA DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata n.º 11459/26 ---

Retirado para melhor instrução. Será reagendado para reunião de Câmara assim que estiverem reunidas as condições.-----

4 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FELGUEIRA: EVENTOS DE MONTANHA 2026;-----

--- Processo Medidata n.º 12616/26 ---

Transcreve-se a informação de 24/04/2026, prestada pelo técnico superior Miguel Alves e corroborada pelo chefe da DCDT Artur Ferreira:-----

“Na sequência da reunião realizada com a Associação Desportiva e Cultural de Felgueira (ACD Felgueira), foi analisada a possibilidade de reforçar a colaboração institucional entre o Município e esta entidade, tendo em vista a organização conjunta de eventos de montanha no ano de 2026.-----



A ACD Felgueira tem-se afirmado como um agente relevante na promoção do desporto, da cultura e do território, desenvolvendo iniciativas com impacto significativo na dinamização local e na projeção do concelho.-----

A realização de eventos desportivos de montanha assume particular relevância estratégica para o Município de Vale de Cambra, na medida em que:-----

- Promove a prática desportiva e estilos de vida saudáveis junto da população; -----
- Valoriza o património natural e paisagístico, em particular a Serra da Freita;-----
- Atrai participantes e visitantes, com impacto direto na economia local (alojamento, restauração, comércio);-----
- Reforça a notoriedade do concelho como destino de turismo ativo e de natureza;-----
- Potencia parcerias locais, envolvendo associações, agentes económicos e comunidade. -----

Importa ainda salientar que a ACD Felgueira possui experiência consolidada na organização deste tipo de eventos, garantindo capacidade técnica e operacional para a sua concretização.-----

Nos termos da alínea o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, nomeadamente no âmbito desportivo.-----

No âmbito desta parceria, prevê-se a realização dos seguintes eventos:-----

- Freita Trekking – 23 de maio de 2026-----
- Freita Skyrunning – 18 e 19 de julho de 2026-----
- BTT/XCO – Troféu Inter-regional XCO e Encontro Regional de Escolas – 26 de julho de 2026-----

A organização dos eventos será assegurada pela ACD Felgueira, ficando o Município responsável pelo apoio logístico, operacional e promocional, nomeadamente:-----

- Divulgação institucional dos eventos;-----
- Apoio logístico (tendas, pórticos, grades, pódio, equipamentos);-----
- Disponibilização de recursos humanos;-----
- Garantia de seguros desportivos;-----
- Apoio na preparação dos percursos (limpeza e manutenção);-----
- Apoio ao nível da segurança (bombeiros, GNR e equipa médica);-----
- Transporte de participantes em situações específicas;-----
- Disponibilização de materiais promocionais. -----

As responsabilidades detalhadas de cada entidade encontram-se definidas na minuta de Acordo de Colaboração em anexo.-----

Com a concretização desta parceria, prevê-se:-----

- A participação de várias centenas de atletas e visitantes;-----
- A dinamização da economia local;-----
- O reforço da imagem do concelho como referência nacional nas atividades de montanha;-----
- A continuidade de uma estratégia de valorização do território através do desporto. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da celebração do Acordo de Colaboração entre o Município de Vale de Cambra e a Associação Desportiva e Cultural de Felgueira, que se anexa, e a autorização para a afetação dos meios logísticos e humanos necessários à concretização dos eventos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a celebração de um Acordo de parceria entre o Município de Vale de Cambra e a Associação Desportiva e Cultural de Felgueira para a



organização conjunta de eventos de montanha, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

5 – TRANSPORTE OCASIONAL – VÁRIOS:-----

--- Processo Medidata n.º 12702/26 ---

Transcreve-se a informação da técnica superior Fátima Rocha, validada pela chefe da DASE Paula Ferreira:-----

“Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte, informamos que os transportes que os transportes abaixo descritos se enquadram no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como o cumprimento dos seus planos de atividades (...) -----

O grupo de Educação Especial pretende realizar 2 visitas de estudo, com alunos que beneficiam de medidas adicionais. Neste sentido, pretendemos saber se é possível a autarquia disponibilizar transporte nas seguintes datas e horários:-----

Grupo de Educação Especial - Agrupamento de Escolas do Búzio-----

- **14 de maio: Parque La Salette (OAZ)-----**
 - 9h15 - saída da EBS Búzio em direção ao Parque La Salette;-----
 - 14h - saída do Parque La Salette em direção à EBS Búzio;-----
- **28 de maio: Aveiro-----**
 - 9h - saída da EBS Búzio em direção a Aveiro;-----
 - 14h - saída de Aveiro em direção à EBS Búzio.-----

Nesta visita necessitamos que o autocarro permaneça em Aveiro, pois as atividades realizam-se em pontos diferentes do centro da cidade (workshop, salinas e eventual passeio de moliceiro).-----

Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões – Centro Comunitário

- **14 de maio: Arouca**-----
- 9h30m – saída do Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões-----
- 15h30- Saída de Arouca-----

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos apoios solicitados.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a disponibilização de transporte às instituições referidas e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Votamos a favor de tudo o que sejam apoios a associações no sentido lato.”-----

6 – TRANSPORTE OCASIONAL – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE CASTELÕES:-----

--- Processo Medidata n.º 12294/26 ---

Transcreve-se a informação da técnica superior Fátima Rocha, validada pela chefe da DASE Paula Ferreira:-----

“Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte, informamos que os transportes que os transportes abaixo descritos se enquadram no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. Os serviços de transporte ocasional



poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como o cumprimento dos seus planos de atividades (...) -----

- **Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões** -----

Data: 22 de maio de 2026-----

Destino: Santuário de Fátima-----

8h30m – 18h00m-----

(recurso a transporte ocasional).-----

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos apoios solicitados. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a disponibilização de transporte ao Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Votamos a favor de tudo o que sejam apoios a associações no sentido lato.”-----

7 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7:-----

--- Processo Medidata n.º 13038/26 ---

Presente o Auto de Medição n.º 7 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro, da empresa de construção Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª e pelo Eng. Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 43.727,75€ (quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete euros e setenta

e cinco cêntimos) s/IVA. -----

Por informação de 29/04/2026 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo.- -

A Câmara Municipal, com a abstenção dos Vereadores José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares e Mafalda Sofia Soares Ferreira deliberou, por maioria dos seis membros presentes aprovar, o Auto de Medição n.º 7 da empreitada de requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra, no valor de 43.727,75€ (quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto dos vereadores Miguel Aguiar Soares e Mafalda Sofia Ferreira: “Desconhecendo em concreto todo o processo inerente a esta situação e aquilo que o originou, não podemos sancionar com o voto a favor, uma coisa cujo teor desconhecemos.”-----

8 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1:----

--- Processo Medidata n.º 13036/26 ---

Presente o Auto de Medição n.º 1 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro, da empresa de construção Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Ld.^a e pelo Eng. Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 54.733,74€ (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos) s/IVA. -----

Por informação de 29/04/2026 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----



O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo.- -

A Câmara Municipal, com a abstenção dos Vereadores José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares e Mafalda Sofia Soares Ferreira deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar, o Auto de Medição n.º 1 da empreitada de requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra – Trabalhos Complementares, no valor de 54.733,74€ (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto dos vereadores Miguel Aguiar Soares e Mafalda Sofia Ferreira: “Desconhecendo em concreto todo o processo inerente a esta situação e aquilo que o originou, não podemos sancionar com o voto a favor, uma coisa cujo teor desconhecemos.”-----

9 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-----

– UM TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA OU GRAU ACADÉMICO SUPERIOR EM DIREITO/CIÊNCIAS JURÍDICAS)-----

- DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS (1 DAJRH) (1 DASE):-----

--- Processo Medidata n.º 12888/26 ---

Pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida é apresentada a informação de 28/04/2026 prestada pelo técnico superior Regina Quintal da qual se transcreve a introdução e conclusão, ficando a mesma na sua íntegra, em Apensos:-----

“O Chefe de Divisão da Divisão de Administração Jurídica e de Recursos Humanos, Dr. Sérgio Almeida, apresentou, em 28-04-2026, Informação/Proposta a solicitar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Licenciatura ou grau académico superior em Direito/Ciências Jurídicas) e 2 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Administração Jurídica e de Recursos Humanos (DAJRH) — Recursos Humanos e para a Divisão de Ação Social e

2026.05.05

Educação (DASE) — área da Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes fundamentos:----

“(…)-----

A gestão estratégica dos recursos humanos afetos às Unidades Orgânicas constituem um desafio exigente, atendendo à necessidade de assegurar, com plenitude, a transferência de competências, bem como a desejável eficácia e eficiência dos procedimentos administrativos.-----

Como é do conhecimento de V. Exa., verifica-se atualmente um défice de recursos humanos nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Búzio (AEB), no serviço de recursos humanos e na área jurídica, o que compromete a capacidade de resposta adequada e atempada às solicitações existentes.-----

Acresce a crescente complexidade e exigência do enquadramento legal e processual, bem como as transformações decorrentes das recentes transferências de competências, designadamente nas áreas da educação, da saúde e no âmbito das contraordenações rodoviárias.-----

A conjugação destes fatores organizacionais, técnicos e legais, impõem o reforço dos recursos humanos, de forma a garantir a prossecução eficiente das atribuições e competências destas Unidades Orgânicas. Assim, considerando:----

- o aumento do volume de trabalho na área dos Recursos Humanos, resultante da evolução do processo de transferência de competências nas áreas da educação e da saúde, verificando-se que os trabalhadores atualmente afetos a este serviço são manifestamente insuficientes para dar resposta às exigências decorrentes do quadro legal aplicável;-----
- a necessidade de assegurar o processo de substituição da Técnica Superior Jurista, face à proximidade da sua aposentação, garantindo uma transição estável e salvaguardando o normal funcionamento dos serviços;



a importância da DAJRH enquanto primeira linha de contacto com os munícipes e trabalhadores, bem como elemento nuclear na articulação com as demais unidades orgânicas, o que impõe a sua adequada capacitação em recursos humanos;-----

- a importância dos serviços administrativos do AEB na dinamização do meio escolar;-----
- a existência de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal;-----

Propõe-se a abertura dos seguintes procedimentos concursais:-----

- 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Administração-----

Jurídica e de Recursos Humanos (DAJRH) — Gabinete Jurídico;-----

- 2 (dois) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Administração Jurídica e de Recursos Humanos (DAJRH) — Recursos Humanos e para a Divisão de Ação Social e Educação (DASE) — área da Educação. (...)-----

Cumprir informar que, de acordo com o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, aprovado para o corrente ano de 2026, na Divisão de Administração Jurídica e de Recursos Humanos, estão previstos 9 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, dos quais 7 se encontram ocupados e 2 se encontram vagos (um na área jurídica e outro na área de gestão de recursos humanos).-----

Ainda na mesma divisão, estão previstos 13 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, dos quais 12 se encontram ocupados e 1 se encontra vago.-----

Na Divisão de Ação Social e Educação, estão previstos 14 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, dos quais 13 se encontram ocupados e 1 se encontra vago. (...)-----

Conclusão / Proposta:-----

Propõe-se a autorização para a abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura ou grau académico superior em Direito/Ciências Jurídicas) e de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

Mais se propõe que o Órgão Executivo delibere sobre a modalidade de recrutamento a adotar, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente a admissão de candidatos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo ou ainda sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do referido artigo.-----

Propõe-se ainda que o procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Técnico seja aberto de forma a permitir a constituição de uma reserva de recrutamento, tendo em vista o suprimimento de necessidades futuras que venham a ocorrer noutras divisões, durante o respetivo período de validade.-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira manifestou preocupação relativamente ao peso do mapa de pessoal no orçamento municipal, referindo que a criação de um lugar no quadro para substituição da Dra. Isabel Mariano implicaria, após a concretização da aposentação, a existência de um lugar vago.-----

A vereadora Mónica Seixas esclareceu que o lugar já se encontrava previsto no mapa de pessoal aprovado e que tinha sido efetuada a necessária articulação com o Departamento de Recursos Humanos.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares considerou que a criação de um lugar para cada trabalhador cuja aposentação se prevê poderá conduzir, na prática, à duplicação de lugares no quadro, uma vez que é criado um novo posto para substituir alguém que ainda se encontra em funções. Referiu ainda que, embora a



justificação apresentada seja a substituição de trabalhadores em vias de aposentação, poderá acabar por existir um lugar adicional por cada aposentação. Posteriormente, questionou qual o perfil especificamente pretendido para o lugar de jurista, nomeadamente se seria exigido algum grau de especialização e experiência, tendo em conta a diversidade das áreas do Direito, designadamente o direito administrativo, o contencioso administrativo e o direito urbanístico. Sublinhou a necessidade de maior especificidade na definição do perfil pretendido, por forma a assegurar que o futuro titular do lugar possua competências adequadas às necessidades do Município, atendendo ao elevado grau de especialização exigido pelo direito público e pelo direito administrativo.----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que anteriormente, o Município dispunha apenas de uma jurista, o que obrigava ao recurso frequente a avenças com juristas externos, acarretando custos elevados para a autarquia. Com este reforço interno, deverá ser feito um esforço no sentido de reduzir a necessidade de recorrer a apoio jurídico externo.-----

O Sr. Presidente respondeu que seria difícil eliminar totalmente o recurso a apoio jurídico externo, devido ao elevado volume de trabalho existente, dando como exemplo a área das multas, que exige dedicação exclusiva.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares sugeriu o estabelecimento de contactos com a delegação local da Ordem dos Advogados, com vista à eventual celebração de um protocolo para tratamento da questão das multas, reiterando a importância de uma definição rigorosa do perfil pretendido para o lugar, garantindo conhecimentos na área do direito administrativo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis presentes, aprovar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Licenciatura ou grau académico superior em Direito/Ciências Jurídicas) e 2 postos de trabalho na

2026.05.05

carreira/categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Administração Jurídica e de Recursos Humanos (DAJRH) — Recursos Humanos e para a Divisão de Ação Social e Educação (DASE) — área da Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Mais deliberou que o procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Técnico seja aberto de forma a permitir a constituição de uma reserva de recrutamento, tendo em vista o suprimento de necessidades futuras que venham a ocorrer noutras divisões, durante o respetivo período de validade.-----

10 – JARDIM DE INFÂNCIA DO COVO – COLÓNIA BALNEAR – PEDIDO DE APOIO:-----

--- Processo Medidata n.º 5954/26 ---

Transcreve-se a informação de 28/04/2026, prestada pela chefe da DASE Paula Ferreira:-----

Solicita a Coordenadora do Jardim de Infância do Covo o apoio financeiro da Câmara Municipal à Colónia Balnear a realizar no mês de Junho de 2026.-----

Esta atividade tem já um histórico de realização no nosso município e tem um impacto muito positivo para as crianças que nela participam. Sendo uma iniciativa de acesso livre o Jardim de Infância do Covo tem participado sempre.-----

O ultimo apoio desta tipologia foi no ano letivo de 2025-2026 e a Câmara Municipal deliberou um apoio de 2.000,00€ para a participação dos jardins de infância de Covo e Macinhata.-----

No presente ano letivo apenas participará o Jardim de Infância do Covo pelo que se propõe o apoio no valor de 1.700,00€.-----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do numero 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixo à consideração superior o acolhimento deste pedido, com a atribuição de um apoio de 1.700,00€ a transferir para o Agrupamento de Escolas do Búzio.-----



Proposta de Cabimento n.º 1275/26 – 1.700,00 € -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis presentes, atribuir o apoio financeiro de 1.700,00 € (mil e setecentos euros) ao Agrupamento de Escolas do Búzio, como apoio à Colónia Balnear a realizar em junho de 2026, pelo Jardim de Infância do Côvo, nos exatos termos das informações constantes no processo. -----

11 - INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS:-----

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 06/04 a 28/04/2026, no valor líquido total 1.218.966,14 € (um milhão duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e seis euros e catorze cêntimos). -----

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: 04/05 a 04/05/2026 – 1 dia.-----

- Informação prestada pelo vereador Nelson Martins, no âmbito das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

- Listagem de processos de Obras Particulares, deferidos por despacho do vereador, Sérgio Soares, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

- Procedimento de Ação Inspetiva no âmbito do IVA.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos

2026.05.05

processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 11 horas, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----
